PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
n. 3824 de 09/11/2026

DECRETO N. 20.406, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.010.719,66.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 13 da Lei n. 11.093 de 1º de julho de 2025, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.010.719,66(nove milhões e dez, setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte), e decorrem de:

I - excesso de arrecadação de juros bancários op. financeiras de Cessão Onerosa do pré-sal , no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 de Cessão Onerosa do pré-sal, no valor de R$ 88.979,66 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.909.740,00 (oito milhões, novecentos e nove mil, setecentos e quarenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de outubro de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Elena Kimie Tateishi
Secretaria Adjunta
SGAF

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

André Salles Barboza
Secretário Adjunto - SAJ

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			8.909.740,00		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**	
1	**817**	**10.10.3.3.90.30.04.122.0002.2.005.03.7000000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM	10.000,00	**561**	**10.10.4.4.90.52.04.122.0002.2.005.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
2	**721**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.005.03.7000000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM	80.000,00	**9**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.005.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
3	**433**	**80.10.3.3.90.91.04.122.0015.0.001.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0001 - PRECATÓRIOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	1.000.000,00	**171**	**45.10.3.3.50.85.27.812.0008.2.039.01.1100000** 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 335085 - CONTRATO DE GESTÃO- 2039 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
4	**431**	**80.10.3.1.90.91.04.122.0015.0.001.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0001 - PRECATÓRIOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	1.500.000,00	**171**	**45.10.3.3.50.85.27.812.0008.2.039.01.1100000** 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 335085 - CONTRATO DE GESTÃO- 2039 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
5	**300**	**60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.060.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2060 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.319.740,00	**357**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
6	**433**	**80.10.3.3.90.91.04.122.0015.0.001.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0001 - PRECATÓRIOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	500.000,00	**446**	**80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2.031.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
7	**431**	**80.10.3.1.90.91.04.122.0015.0.001.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0001 - PRECATÓRIOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	500.000,00	**446**	**80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2.031.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		100.979,66		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
1	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	12.000,00	**842**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0006.1.001.05.1000159** 35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1001 - OBRAS PÚBLICAS 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 1000159 - CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL
2	**SUPERAVIT**	88.979,66	**841**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0006.1.001.95.1000159** 35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1001 - OBRAS PÚBLICAS 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000159 - CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL